



**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTORIA INDIVIDUAL**  
**Projeto Desafios.gov.br**

<b>TERMOS DE REFERÊNCIA – Consultor em Experiência do Usuário</b>	
Escritório contratante:	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País – Brasil.
Objetos da consultoria:	<p>No âmbito do projeto de cooperação BRA06ENAP firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, Eixo Dados, a consultoria terá como objetivo prover apoio no <i>Projeto Desafios.gov.br</i>.</p> <p>Este Termo de Referência visa selecionar um(a) consultor(a) em experiência do usuário que contribuirá para o desenvolvimento e estruturação da interface da plataforma virtual de desafios públicos relacionados à realidade socioeconômica e demográfica, voltados para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>A plataforma a ser desenvolvida funcionará como meio para a divulgação de problemas públicos selecionados pelo Poder Executivo Federal visando sua resolução por pessoas físicas ou jurídicas, de forma a promover a produção de conhecimento e a absorção de tecnologias para o desenvolvimento e avaliação de políticas públicas, a produção de bases de informações e conhecimento a respeito das dinâmicas populacionais e sua relação com as políticas públicas.</p>
Escopo do trabalho:  <i>(Descrição de serviços, atividades ou produtos)</i>	<p>O(A) consultor(a) será responsável por prover apoio no <i>Projeto Desafios.gov.br</i>, contribuindo para a definição, análise, desenvolvimento, implementação e teste da interface da plataforma virtual de desafios públicos.</p> <p><b>ATIVIDADES</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atuar na pesquisa e estruturação voltadas para o desenho da plataforma de desafios, contribuindo para o levantamento, organização e estruturação de requisitos e entendimento das necessidades de usabilidade e experiência do usuário na plataforma.</li><li>2. Manter a integridade conceitual das novas funcionalidades, bugs ou melhorias, para que essas sigam uma visão definida para o projeto, assegurando a qualidade final das entregas, sendo que deve aceitar histórias como concluídas.</li><li>3. Definir histórias e priorizar o backlog do projeto.</li><li>4. Fazer interlocução com parceiros internos e externos para levantamento de dados sobre as necessidades de design da interface a partir da perspectiva do usuário final da plataforma, mantendo maior proximidade com as equipes de desenvolvimento.</li><li>5. Elaborar documentos técnicos e informativos, planos de trabalho e relatórios de</li></ol>



monitoramento, tomando em consideração protocolos nacionais e internacionais relevantes para a temática.

6. Elaborar briefings e apresentações e sistematizar informações e dados relevantes para o projeto e reuniões.
7. Manter arquivos de projetos e dados atualizados.
8. Atuar em articulação com o escritório do UNFPA no Brasil e a Enap.
9. Sistematizar e organizar informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período, a fim de contribuir para a produção de relatórios.
10. Contribuir para a gestão do conhecimento por meio do registro e documentação de resultados e lições aprendidas.
11. Realizar outras atividades, sempre que solicitado pela supervisora.
12. Preparar correspondência e elaborar relatórios sempre que solicitado.
13. Agendar, facilitar e registrar reuniões.
14. Realizar treinamentos e capacitações em temáticas pertinentes.

#### **RESULTADOS ESPERADOS:**

1. Arquitetura da plataforma, definição da jornada, levantamento de requisitos, acessibilidade, ergonomia e usabilidade do usuário da plataforma definidos.
2. Design de interface definido, implementado e testado.
3. Desenvolvimento de plataforma de desafios públicos que visem facilitar o acesso e a utilização de informações produzidas para políticas públicas.
4. Boas práticas e lições aprendidas relacionadas à atuação do UNFPA no campo da abordagem do Projeto Desafios.gov.br.
5. Refinamento do backlog, de forma a estruturar e priorizar desenvolvimentos futuros.

#### **PRODUTOS:**

**Produto 1:** Documento técnico contendo levantamento e análise de requisitos para o Desafios.gov.br, contendo estruturação, organização da informação, telas, fluxos, jornadas, interações, layout, protótipo da plataforma, relatório de teste e melhorias do protótipo.

**Produto 2:** Documento técnico contendo relatório de implementação, homologação e implantação do protótipo funcional da plataforma.

**Produto 3:** Documento técnico contendo Guia de Design e a documentação técnica do desenvolvimento da plataforma Desafios.gov.br.

**Produto 4:** Manual prático do usuário em formato PDF para implementação da plataforma Desafios.gov.br e detalhamento estruturado dos próximos passos das atividades do backlog do projeto.

**Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da propriedade do UNFPA e da Enap não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor(a) contratado(a) sem autorização prévia.**



Duração e horário de trabalho:	De 19 de agosto de 2019 a 12 de dezembro de 2019.
Local onde os serviços devem ser entregues:	Os serviços serão desenvolvidos exclusiva e presencialmente em Brasília e os produtos deverão ser entregues por e-mail aos endereços <a href="mailto:camila.medeiros@enap.gov.br">camila.medeiros@enap.gov.br</a> com cópia para <a href="mailto:vmonteiro@unfpa.org">vmonteiro@unfpa.org</a> e <a href="mailto:ccunha@unfpa.org">ccunha@unfpa.org</a>
Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>O produto deverá ser escrito em português, em linguagem jornalística, amigável e passível de compreensão pelo público geral.</p> <p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> <p><b>PRAZOS:</b>  <b>Produto 1:</b> 35 dias após a assinatura do contrato.  <b>Produto 2:</b> 70 dias após a assinatura do contrato.  <b>Produto 3:</b> 90 dias após a assinatura do contrato.  <b>Produto 4:</b> 100 dias após a assinatura do contrato.</p>
Monitoração e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:	A supervisão e acompanhamento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, supervisão presencial, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/telefônicas) com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários durante o desenvolvimento dos trabalhos para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.
Disposições de supervisão:	O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Camila de Castro Barbosa Medeiros, coordenadora do contrato de consultoria.
Viagem prevista:	O(a) consultor(a) poderá se deslocar para levantamento de requisitos ou pesquisa, e as despesas irão correr por conta do projeto.
Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p><b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Design de Interfaces, Desenho Industrial, Comunicação Visual ou Comunicação Social (com enfoque em Publicidade e Propaganda).</li> <li>2. Experiência mínima de: <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. 3 anos atuando como designer de interfaces;</li> <li>2.2. 3 anos em usabilidade, experiência do usuário, acessibilidade e ergonomia; e</li> <li>2.3. 2 anos como <i>product owner (PO)</i> ou gerente de projeto.</li> </ol> </li> <li>3. Conhecimentos comprovados em: <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Design de interfaces web;</li> <li>3.2. Arquitetura da informação</li> <li>3.3. Documentação de design para sistemas;</li> </ol> </li> </ol>



	<p>3.4. Desenho vetorial; e</p> <p>3.5. Manipulação e edição de imagens.</p> <p>4. Inglês técnico (leitura).</p> <p><b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b></p> <p>5. Conhecimentos comprovados em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>5.1. Acessibilidade</li><li>5.2. Design de interação;</li><li>5.3. Prototipagem;</li><li>5.4. Html5;</li><li>5.5. Joomla;</li><li>5.6. Pacote Adobe Master CC;</li><li>5.7. PHP;</li><li>5.8. Postgres;</li><li>5.9. UX Design;</li><li>5.10. UI Design;</li><li>5.11. IHC – Interação Humano-computador;</li><li>5.12. CSS3;</li><li>5.13. Bootstrap;</li><li>5.14. Design empático;</li><li>5.15. Design de interação; ou</li><li>5.16. Design thinking.</li></ul> <p>6. Experiência com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>6.1. Sistemas de dados de políticas públicas; ou</li><li>6.2. Design para sistemas e portais informatizados do governo federal.</li></ul> <p>7. Logo Design.</p> <p><b>CAPACIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Iniciativa, capacidade de organização no cumprimento de prazos.</li><li>2. Capacidades de análise, síntese e de comunicação escrita.</li><li>3. Capacidade de trabalhar em equipe, abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual, bem como realizar ajustes necessários.</li><li>4. Boa redação</li></ul>
Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se	Devido à necessidade de reunir-se regularmente com a área técnica da Enap, o(a) consultor(a) realizará as atividades em Brasília e contará, quando necessário, com o suporte de infraestrutura disponível para a equipe do escritório (telefone, computador, impressora). O(a) consultor(a) deverá estar disponível para viagens e deslocamentos.



aplicável:	
Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:	<p>Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.</p> <p><b>DADOS DO PROJETO:</b> <b>Número e nome do projeto:</b> Desafios.gov.br – Plataforma de desafios públicos <b>Linha Orçamentária:</b> Fund: BRA11 DeptID: 70500 PC Bus Unit: UNFPA Project: BRA06ENP Activity: EANP_DATA Impl. AgentL Pu0074 Account: 672720 <b>Valor total da consultoria:</b> R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)</p> <p>Os pagamentos serão realizados conforme a seguir:</p> <p><b>Produto 1:</b> R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). <b>Produto 2:</b> R\$ 7.000,00 (sete mil reais). <b>Produto 3:</b> R\$ 7.000,00 (sete mil reais). <b>Produto 4:</b> R\$ 12.000,00 (doze mil reais).</p> <p>Os prazos de entrega e valores relativos a cada produto poderão ser ajustados antes do início da consultoria, em comum acordo, sem alteração do valor total a consultoria.</p>
Assinatura dos Oficiais Solicitantes no Escritório Contratante: Vinícius do Prado Monteiro	
Data:	
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção	
1- CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS - Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento 2- REBECA LOUREIRO DE BRITO - Assessora da Presidência da Enap 3- MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO – Coordenador de Sistemas e Portais	

### Como se candidatar

1. Preencher o formulário P11, disponível em:  
[https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/vacancies/P11\\_Personal\\_History\\_form\\_7\\_0.docx](https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/vacancies/P11_Personal_History_form_7_0.docx)
2. Os requisitos desejáveis e as capacidades devem ser descritos na **carta de apresentação** que deverá mencionar portfólio, certificação, formações realizadas ou experiência profissional comprovada.



3. O portfólio deve ser enviado pelo formulário de cadastro da vaga: por link ou documentação anexa (pdf/word)

### **Observações importantes**

Apenas candidaturas feitas utilizando o formulário P11 e submetidas dentro do prazo estabelecido serão consideradas.

O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.

Devido ao volume de candidaturas recebidas, não será possível a confirmação individual de recebimentos.

Apenas um número reduzido de candidatos/as pré-selecionados/as será contatado/a.

Os candidatos/as precisam ser de nacionalidade brasileira ou ter autorização legal para trabalhar no país.

Para participar deste processo, não são cobradas taxas de candidatura, processamento ou qualquer outro valor em quaisquer das etapas. O UNFPA não solicita nem busca por informações individuais sobre HIV ou AIDS e não discrimina pessoas soropositivas. O UNFPA oferece oportunidades iguais a todas as candidaturas e incentiva afrodescendentes e mulheres a se candidatarem.